



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 106/2015 de 10 de julho de 2015.

“CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedida a promoção de classe C para D, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal nº 1171/01 de 26 de dezembro de 2011, para as professoras:

- Geneci Bagnara Maciel
- Janete Araldi Orlando

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 10.07.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças